



ATO ADMINISTRATIVO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação das portarias de nomeação para servidores em exercício, com continuidade das atividades, e determina sua regularização.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a declaração de nulidade dos Decretos Legislativos nº 01/2024, 02/2024, 03/2024 e 04/2024 por meio do Decreto Legislativo nº 001/2025, bem como a regularização do concurso público estabelecida no Decreto Legislativo nº 002/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes portarias de nomeação de servidores que se encontram em exercício:

- .1.Portaria nº 055, de 17 de junho de 2024;
- .2.Portaria nº 056, de 17 de junho de 2024;
- .3.Portaria nº 057, de 17 de junho de 2024;
- .4.Portaria nº 058, de 17 de junho de 2024.

Art. 2º Os servidores nomeados pelas portarias indicadas no Art. 1º continuarão em exercício, sem interrupção de suas atividades, e terão sua situação regularizada por meio de novas portarias de nomeação baseadas no Decreto Legislativo nº 002/2025.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 06 de janeiro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior Presidente	Jefferson Bandeira da Costa Silva Vice-presidente
Marcus de Sena Guimarães Júnior 1º Secretário	Daniel Alexandre e Silva 2º Secretário



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4d1fc0-08012025164251**